



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL Nr.1260/94
=====

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

HENRIQUE EBELING, Prefeito Municipal de
Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1. - Fica aberto um Crédito Suplemen-
tar no valor de R\$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e
quatrocentos reais), Para atendimento das seguintes dotações
orçamentárias:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
 - 0201 - GABINETE DO PREFEITO
 - 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.1.1 -11-Pessoal Civil.....R\$ 4.100,00
- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 - 0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 - 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.1.1 -33-Pessoal Civil.....R\$ 12.900,00
- 0500 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS,HABITAÇÃO E SANEAMENTO
 - 0501 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
 - 2011 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS
 - 16 - TRANSPORTE
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.2.0 -43-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
 - 3.1.3.2 -45-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
- 2012 - CONVENIO FUNDAU
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
 - 3.2.3.1 -47-Subvenções Sociais.....R\$ 2.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

0500 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS,HABITAÇÃO E SANEAMENTO
0502 - HABITAÇÃO E URBANISMO
2013 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 -51-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

0500 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS,HABITAÇÃO E SANEAMENTO
0503 - COMUNICAÇÕES
1015 - AMPLIAÇÃO DA TELEFONIA
05 - COMUNICAÇÕES
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 -76-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - EDUCAÇÃO E CULTURA
2026 - AUXILIO A ENTIDADES
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.2.3.1.02-105-Abemec.....R\$ 13.000,00

2031 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 -121-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
2032 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1 -122-Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2037 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
13 - SAÚDE E SANEAMENTO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.4 -143-Contribuições a Fundos.....R\$ 8.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DA AGUA POTAVEL
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 -149-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
2044 - MANUTENÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
04 - AGRICULTURA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 -169-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.000,00

1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2052 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 -196-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
2057 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA PREVIDENCIA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.1.3.01-205-Assegurados CLT.....R\$ 30.000,00

Art.2. - Serviço de recursos para
atendimento da suplementação do artigo anterior,as seguintes
reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1004 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 -32-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 26.400,00

0500 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS,HABITAÇÃO E SANEAMENTO
0501 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
1006 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA
16 - TRANSPORTE
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 -41-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

0500 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS,HABITAÇÃO E SANEAMENTO
0502 - HABITAÇÃO E URBANISMO
1011 - CONSTR.E AQUIS.DE EQUIPAM.P/LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 -60-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

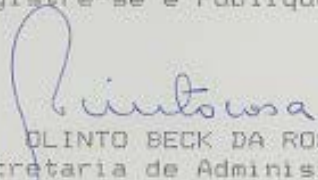
- 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 0601 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 1018 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO DE PREDIOS DA EDUCAÇÃO
 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.2.0 -97-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 52.000,00
- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 - 1023 - REEQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 - 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.2.0 -132-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art.3. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, aos 20 dias do mês de Setembro de 1994.


HENRIQUE EBELING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DILINTO BECK DA ROSA
Secretaria de Administração